

PARECER INDEPENDENTE SIMPLIFICADO
sobre a quarta emissão de títulos verdes da Elektro Redes S.A.¹

Valor da emissão: R\$ 1.200.000.000,00

Data de vencimento: 7 anos (1ª série) e 10 anos (2ª série)

Alinhamento com ODS







Enquadramento em categorias GBP/GLP

- Energia Renovável

Enquadramento na Taxonomia da CBI

- Transmissão, distribuição e armazenamento de energia

GBP/GLP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Destaque	Lacunas para liderança
1. Uso de recursos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% dos recursos alocados para CAPEX de projetos de infraestrutura e automação da rede de distribuição de energia; ✓ Índice médio de emissões de GEE (gCO2e/KWh) da energia adquirida pela distribuidora, inferior a 100gCO2e/KWh (metodologia da <i>GHG Protocol</i>); ✓ Uso de recursos enquadrado nas categorias dos <i>Green Bond Principles</i>, Taxonomia da EU e <i>Climate Bonds Initiative</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ A energia adquirida pela distribuidora não é advinda exclusivamente de fontes renováveis não convencionais; ✗ 35,8% dos recursos serão direcionados para reembolso de <i>equity</i> e despesas realizadas até 24 meses antes da emissão ao invés de gastos futuros.
2. Seleção e avaliação de projetos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projetos alinhados com a estratégia de sustentabilidade da Neoenergia; ✓ Seleção de projetos ocorreu em linha com os critérios de elegibilidade e exclusão estabelecidos no <i>Green Finance Framework</i> da Neoenergia; ✓ Procedimentos claros para gestão de riscos socioambientais nos projetos; ✓ Projetos alinhados com critérios de ‘Contribuição Substancial às Mudanças Climáticas’ da Taxonomia da União Europeia e da <i>Climate Bonds Initiative</i>. ✓ Capacidade de gestão adequada para gerenciar impactos negativos de sua operação. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Histórico de controvérsias ASG relacionadas ao emissor em Pareceres Independentes anteriores recentes; ✗ Projetos parcialmente alinhados com os critérios de ‘Contribuição Substancial à Adaptação Climática’ e Do No Significant Harm (DNSH) da Taxonomia da União Europeia e com os critérios de adaptação e resiliência climática da <i>Climate Bonds Initiative</i>.
3. Gestão de recursos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Valor da emissão inferior ao custo total dos projetos; ✓ Soma de operações verdes da empresa não ultrapassa o total de projetos verdes; ✓ Cláusulas de vencimento antecipado em caso de destinação de recursos diferente do previsto na escritura da emissão. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Recursos não serão segregados em conta específica para alocação nos projetos; ✗ Não foram estabelecidos mecanismos de redirecionamento de recursos caso os projetos falhem em atender os critérios dos GBP1 (‘Uso de Recursos’) e GBP2 (‘Processo de Seleção e Avaliação de projetos’).
4. Relato		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relato de indicadores financeiros e de impacto socioambiental ocorrerá anualmente até a alocação total dos recursos nos projetos; ✓ Indicadores financeiros e de impacto socioambiental serão verificados por uma terceira parte; ✓ Verificação anual dos títulos verdes lastreados no <i>Green Finance Framework</i> da Neoenergia enquanto as operações estiverem ativas. ✓ SPO será disponibilizado ao público. 	

¹ 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Elektro Redes S.A.

Sobre a ERM NINT

A ERM NINT (Natural Intelligence) é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de +100 colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment - IRR* 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e trabalhamos na avaliação externa de mais de 200 operações de dívida ESG. Desde 2020 estamos entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*. Em 2023, a ERM NINT passou a integrar o Grupo ERM.

SUMÁRIO

1. Escopo de trabalho	3
2. Opinião	6
3. Método.....	19
Anexo I - Controvérsias ESG	21
Anexo II - Cálculo de intensidade de emissões de GEE	22
Anexo III - Alinhamento dos projetos com a Taxonomia da União Europeia	

1. Escopo de trabalho

O objetivo deste Parecer Independente Simplificado é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Verde (“*Green Bond*”) da 13^a (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública (“*Debêntures*”), da Elektro Redes S.A. (“*Emissora*”, “*Neoenergia Elektro*” ou “*Companhia*”), sendo a Neoenergia S.A. a Fiadora. A Neoenergia Elektro, é integrante do Grupo Neoenergia, que tem como controladora a Iberdrola Energia, empresa espanhola do setor de energia.

A presente emissão é a vigésima quinta baseada no *Green Finance Framework* (GFF) da Neoenergia, que teve sua primeira versão publicada em dezembro de 2020 e a segunda em dezembro de 2022. Individualmente, a Neoenergia Elektro realizou três operações embasadas no GFF: em agosto de 2021, julho de 2022 e março de 2023. As demais emissões baseadas no GFF foram realizadas por outras distribuidoras e transmissoras do Grupo Neoenergia. A primeira versão do GFF da Neoenergia contou com Parecer de Segunda Opinião elaborado pela ERM NINT (ainda sob a marca SITAWI), em 16 de dezembro de 2020. A segunda versão do GFF da Neoenergia, de 2022, também foi avaliada pela ERM NINT, em 16 de dezembro de 2022. Os documentos mencionados estão disponíveis publicamente na seção Dívidas Verdes² do *website* do Grupo Neoenergia.

Os recursos da emissão de **Debêntures Institucionais** serão direcionados para reembolso dos gastos e gastos futuros de parte do **Plano de Investimento de Distribuição** (PDI) dos anos de 2022, 2023 2024 e 2025, com despesas de capital (CAPEX). E os recursos da emissão de **Debêntures Incentivadas** serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro e reembolso relacionado aos investimentos nos termos do projeto de Expansão, Renovação ou Melhoria da **Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica**, do qual a Elektro Redes S.A. é Concessionária. Os investimentos possibilitarão a ampliação da distribuição de energia de fontes de baixo carbono, bem como a melhoria da infraestrutura da rede de distribuição.

O uso de recursos da 13^a emissão de debêntures simples da Neoenergia Elektro está enquadrado na categoria de ‘Distribuição de Energia’ pré-definida no *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia, que está alinhado aos *Green Bond Principles (GBP)*, *Green Loan Principles (GLP)*, Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia³, e boas práticas para emissão de títulos verdes e captação de empréstimos verdes, como descrito no Parecer de Segunda Opinião emitido pela ERM NINT que avalia o *Framework*.

A ERM NINT utilizou uma versão simplificada de seu método proprietário de avaliação - que está alinhado com os *Green Bond Principles (GBP)*⁴, a *Climate Bonds Taxonomy*⁵ da *Climate Bonds Initiative*, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)⁶, o Guia para Ofertas de Títulos ESG⁷ da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), o Guia de

² <https://ri.neoenergia.com/sustentabilidade/documentos-dividas-verdes/>

³ https://finance.ec.europa.eu/system/files/2020-03/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

⁴ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-100621.pdf>

⁵ <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>

⁶ <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

⁷ <https://esg.nintgroup.com/guia-para-ofertas-de-titulos-esg-anbima>

Dívida Sustentável no Brasil⁸ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente para analisar a emissão, a fim de confirmar seu enquadramento na categoria pré-definida do *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia.

A opinião da ERM NINT é baseada em:

- Características da Debênture, conforme a escritura do instrumento⁹;
- Compromissos e documentos preliminares fornecidos pela Neoenergia Elektro, em especial o *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia;
- Pesquisa de controvérsias.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pelo Grupo Neoenergia, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão das debêntures, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado entre março e abril de 2024.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A ERM NINT teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível limitado¹⁰ de asseguração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

O Grupo Neoenergia pretende obter a classificação de Título Verde, em linha com o Guia de Dívida Sustentável no Brasil (2023) (Febraban)¹¹, o Guia para Ofertas de Títulos ESG da Anbima e os *Green Bond Principles*, versão de junho de 2021. Essa classificação será confirmada em até 12 meses, por meio de relatório de verificação a ser elaborado pela ERM NINT, a fim de acompanhar esta e as operações verdes ativas do Grupo Neoenergia com base em seu *Green Finance Framework*.

⁸ <https://esg.nintgroup.com/guia-divida-sustentavel-no-brasil-2023>

⁹ A ERM NINT teve acesso à versão preliminar da escritura, sem assinaturas, recebida em 01/04/2024.

¹⁰ Veja a explicação na seção [Método](#).

¹¹ <https://esg.nintgroup.com/guia-divida-sustentavel-no-brasil-2023>

Declaração de responsabilidade

A ERM NINT (*Natural Intelligence*) não é acionista, investida, cliente ou fornecedora do Grupo Neoenergia ou de suas subsidiárias. A ERM NINT foi responsável pela elaboração dos pareceres independentes sobre emissões anteriores de títulos verdes da Elektro Redes S.A., que hoje atua como Neoenergia Elektro. A ERM NINT também conduziu projetos de estratégia ASG para subsidiárias do Grupo (todos esses projetos quando ainda atuava sob o Programa de Finanças Sustentáveis da SITAWI Finanças do Bem).

Para mitigar o potencial conflito de interesse e garantir objetividade e isenção, os profissionais responsáveis por este Parecer não se envolveram nos projetos de estratégia ASG das subsidiárias e vice-versa. Ademais, os projetos de estratégia ASG não envolvem o desenvolvimento de critérios, *frameworks* ou abordagens de captação de recursos verdes. Dessa forma, a ERM NINT declara estar apta a emitir um Parecer de Segunda Opinião alinhado aos *Green Bond Principles* e aos *Green Loan Principles*.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Emissora. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM NINT¹² não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

¹² A responsável final por este parecer de segunda opinião (*second-party opinion*) é a ERM NINT - Natural Intelligence LTDA, uma empresa do Grupo ERM.

2. Opinião


Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos faça acreditar que, em todos os aspectos materiais analisados, a 13ª emissão de debêntures simples da Neoenergia Elektro não esteja de acordo com os *Green Bond Principles* e boas práticas de mercado para captação de títulos verdes. Ademais, avalia-se que esta operação também está alinhada ao *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia.

A ERM NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento aos princípios do *Green Bond Principles*. Os GBP são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados na seção “[Método](#)”.

A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir, consta a análise do alinhamento do Título Verde aos quatro componentes dos GBP.

Quadro 1 - Análise da quarta emissão de Títulos Verdes da Elektro

GBP e Classificação	Resumo das práticas e opinião ERM NINT
<p data-bbox="284 1429 408 1496">Uso de Recursos</p>  <p data-bbox="284 1597 408 1619">Confortável</p>	<p data-bbox="475 1167 1356 1473">Descrição dos projetos e categorias financiadas: A captação de recursos ocorrerá por meio da emissão de Debêntures, em duas séries, no valor estimado de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), sendo (i) R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) referente às Debêntures Institucionais; e (ii) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referente às Debêntures Incentivadas. A escritura da emissão ainda indica que a emissão e a oferta não poderão ter seu valor e quantidade iniciais de Debêntures aumentados. A data da emissão está prevista para 15 de abril de 2024, com vencimento em 15 de abril de 2031 (primeira série) e 15 de abril de 2034 (segunda série).</p> <p data-bbox="475 1503 1356 1653">Estima-se que 35,8% (R\$ 430.000.000,00) dos recursos líquidos captados serão destinados para reembolso de gastos realizados após março de 2022 e 64,2% (R\$ 770.000.000) serão destinados a gastos futuros, a serem alocados até dezembro de 2025, portanto, em até 20 meses contados da data da emissão das debêntures.</p> <p data-bbox="475 1688 1356 1839">Os recursos líquidos captados pela 1ª série, caracterizada na escritura da emissão como “Debêntures Institucionais”, serão direcionados para reembolsos de despesas e gastos futuros de parte do Plano de Investimento de Distribuição (“PDI”) dos anos de 2022 (a partir do mês de abril), 2023, 2024 e 2025.</p> <p data-bbox="475 1874 1356 2024">Os recursos captados pela 2ª série foram caracterizados na escritura da emissão como “Debêntures Incentivadas”. Elas serão emitidas na forma prevista do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, tendo em vista o</p>

enquadramento dos projetos como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio da Portaria nº 2.532, de 28 de agosto de 2023.

Os investimentos em ambas as séries incluem gastos do Plano de Investimentos da Distribuição (PDI)¹³, realizados após abril de 2022, incluindo investimentos em expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no *Green Finance Framework* (GFF)¹⁴.

Os prazos de alocação estão em conformidade com o GFF, que estipula que a alocação completa deve ocorrer, no caso de reembolsos, em até 24 meses anteriores à data de contratação da dívida.

Os recursos da emissão serão destinados para atividades classificadas como CAPEX, que façam parte do PDD da Companhia e atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no *Green Finance Framework*, conforme detalhado a seguir:

Tabela 1 - Uso de recursos da emissão

Uso de Recursos	Objetivos dos investimentos
Expansão da Rede	Manter os níveis de qualidade do serviço e para o atendimento às demandas de expansão da rede elétrica.
Projetos especiais	Apropriar os custos de projetos especiais com duração limitada. O plano engloba investimentos em tecnologia (cibersegurança, <i>smart grids</i> , entre outros).
Renovação de Subestações	Melhorar e renovar as subestações face ao fim da vida útil, obsolescência ou por evolução tecnológica, de equipamentos ou instalações e aquisição de equipamentos para a reserva.
Renovação das Linhas de Distribuição em Alta Tensão	Melhorar a qualidade do sistema, substituir equipamentos por fim da vida útil, aterrar linhas expostas a riscos climáticos e outros.
Automação	Automatizar subestações e redes de distribuição e instalar/modernizar Centros de Operação de Distribuição - COD e adquirir Unidades Terminais Remotas de Poste.
Telecomunicações	Implantar sistemas de telecomunicações próprios.
Novas Ligações	Garantir o atendimento aos novos clientes decorrentes do crescimento vegetativo do mercado além das novas ligações decorrentes de regularização de ligações clandestinas.
Renovação da Rede de Distribuição	Renovar/melhorar redes de distribuição e constituir reserva técnica de equipamentos de distribuição.
Informática	Disponibilizar equipamentos e ferramentas de serviço aos usuários de informática da empresa, tendo como reflexo a melhoria da

¹³ O Plano de Investimento da Distribuição refere-se ao planejamento interno de investimento total da distribuidora para determinado ano. Já o Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), Plano que foi financiado por outras operações rotuladas da Neoenergia Elektro, deve ser encaminhado à ANEEL até o dia 30 de abril de cada ano e apresenta o resultado dos estudos de planejamento elétrico e energético de distribuição. O PDD é englobado pelo PDI.

¹⁴ <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/2aec7c3f-0df1-4df1-967a-66ab1030fc14/61aafae9-05af-e905-3dda-b3a9e8d3622d?origin=1>

	qualidade no atendimento aos clientes, além de modernizar os sistemas corporativos de gestão e o de faturamento.
Ferramentas e Equipamentos de Serviço	Adquirir ferramentas e equipamentos de serviços para atender as atividades de manutenção.
Programa de Perdas	Regularizar as perdas, inadimplência, blindar as redes e telemedição.
<i>Fonte: Neoenergia Elektro</i>	
<p>Descrição dos benefícios ambientais e enquadramento do uso de recursos com <i>standards</i> de sustentabilidade: A expectativa com a emissão é que ocorram melhorias nas redes de distribuição de energia, além do aumento da distribuição de energia de baixo carbono na região de atuação da Neoenergia Elektro.</p> <p>O uso de recursos está alinhado com a categoria de ‘energia renovável’ dos <i>Green Bond Principles (GBP)</i> e <i>Green Loan Principles (GLP)</i>. Ainda, a categoria de ‘energia renovável’ dos GBP e GLP é considerada pelo <i>Green Project Mapping</i>¹⁵ da <i>International Market Capital Association (ICMA)</i> como primária para mitigação das mudanças climáticas e terciária para a conservação de recursos naturais e para a prevenção e controle de poluição.</p> <p>A publicação “Não Perca Esse Bond”¹⁶ enquadra projetos de distribuição de energia elétrica como capazes de gerar reduções em emissões de até 20% ao longo do seu ciclo de vida, dado que os sistemas de distribuição são responsáveis por conectar à rede de transmissão aos consumidores finais, sendo elementos importantes para garantir que as energias renováveis alcancem de maneira segura os usuários.</p> <p>No cenário nacional, as distribuidoras de energia compram a energia a ser distribuída diretamente de geradoras e comercializadoras. Dessa forma, é possível fazer uma conexão direta entre a energia gerada e distribuída, sendo possível identificar as origens da energia adquirida, e classificá-las como renováveis ou não renováveis para a avaliação do sistema. Além disso, investimentos nos sistemas de distribuição podem levar a redução de perdas e aumento da eficiência energética.</p> <p>A Taxonomia da <i>Climate Bonds Initiative (CBI)</i>¹⁷ determina que projetos de distribuição de energia são compatíveis com a trajetória de descarbonização para manter o aquecimento global abaixo dos 1,5° C, definida na COP21, mediante atendimento ao indicador de que a infraestrutura suporta a integração de fontes renováveis ou sistemas de eficiência energética e seu balanceamento de carga.</p> <p>A Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia¹⁸ considera que investimentos em distribuição de energia geram contribuições substanciais para a mitigação das mudanças climáticas pois essa é uma atividade habilitadora, que potencializa de forma direta outras atividades que são essenciais para a estabilização da concentração de GEE na atmosfera. Na mesma linha, a <i>Climate Bonds Initiative</i> afirma que a expansão e melhorias dos sistemas de distribuição são cruciais para atingir as metas de descarbonização dos sistemas de transmissão.</p>	

¹⁵ [ICMA Green Project Mapping](#)

¹⁶ [Não Perca Esse Bond](#)

¹⁷ [Electrical Grids and Storage - CBI Standards](#)

¹⁸ [TEG Final Report on the EU Taxonomy](#)

Ambas as taxonomias consideram que projetos de distribuição de energia podem ser considerados compatíveis com as metas de mitigação do Acordo de Paris caso estejam inseridos em um sistema que tenha um índice de intensidade de emissões abaixo de 100 gCO₂/kWh, considerando a média dos últimos 5 anos. Nessa linha, o GFF da Neoenergia determina que são elegíveis ativos de distribuição cujo “Índice de emissões médio a partir da energia comprada pela distribuidora [seja] menor ou igual a 100 gCO₂e/kWh”.

Apesar de o GFF não estabelecer o período de 5 anos para o cálculo do índice intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) médio, verificamos que esse limiar é atendido tanto considerando a energia comprada pela Neoenergia Elektro, quanto o fator médio de emissões de CO₂ do Sistema Interligado Nacional (SIN) no período de 2019 a 2023¹⁹.

Tabela 2 - Índice de intensidade de emissões da energia adquirida pela distribuidora segundo o GHG Protocol (versão 2023.0.3)

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023
Intensidade de Emissões (gCO ₂ e/kwh)	44	43	43	43	45
Fator médio de emissões do SIN	75	61	126	42	39

Fonte: Elaboração própria, com dados da Neoenergia e do MCTI








Os dados comprovam que a empresa operou, nos últimos 5 anos, dentro das diretrizes estabelecidas para avaliação e seleção de projetos de distribuição de energia divulgados no GFF da Neoenergia (mais detalhes no item ‘Processo de seleção e avaliação dos projetos), e que há um alinhamento com a exigência de mitigação das taxonomias. Contudo, observa-se que nos últimos dois anos a intensidade de emissões da energia adquirida pela Neoenergia Elektro foi superior à do SIN.

A quantidade de energia comprada nos últimos cinco anos caiu ligeiramente, e o percentual de energia renovável se manteve praticamente constante, em torno de 79% em relação ao total. As principais alterações foram o aumento da compra de energia eólica e solar fotovoltaica, e a queda na compra de energia hidroelétrica, contudo em quantidades pouco significativas frente ao total adquirido. Na parcela de energia não renovável, as alterações foram menos relevantes, mas o aumento da compra de energia proveniente do carvão, em detrimento fontes menos intensivas em GEE, como o gás natural, geraram o leve aumento na intensidade de emissões observado em 2023.

A metodologia de cálculo da intensidade das emissões de GEE da energia adquirida pela Neoenergia Elektro considerou o fator de emissões da ferramenta *GHG Protocol*, amplamente aceita no mercado. Mais informações podem ser consultadas no [Anexo II](#).

Alinhamentos com a agenda 2030: Além do alinhamento com as taxonomias mencionadas, os projetos também estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030. Mais especificamente aos ODS 7 (“Garantir acesso à

¹⁹ <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cgcl/paginas/fator-medio-inventarios-corporativos>

	<p>energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”) e 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”).</p> <p style="text-align: center;">Tabela 3 - ODS e metas aplicáveis</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #2c4e64; color: white;"> <th style="width: 15%;">ODS</th> <th>Metas aplicáveis</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;"></td> <td> <p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p> <p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"></td> <td> <p>13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p> </td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><i>Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.</i></p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP 1: Não foram identificadas lacunas graves em relação ao enquadramento aos principais <i>standards</i> de rotulagem de títulos verdes. Entretanto, dado que a energia comprada pela distribuidora não é advinda exclusivamente de fontes renováveis não convencionais, e que 35,8% dos recursos serão destinados para reembolso de gastos realizados em 2022 e 2023, o item Uso de Recursos (<i>Green Bond Principle 1</i>) é classificado como “Confortável”.</p>	ODS	Metas aplicáveis		<p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p> <p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p>		<p>13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p>
ODS	Metas aplicáveis						
	<p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p> <p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p>						
	<p>13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p>						
<p style="text-align: center;">Processo para Seleção e Avaliação de Projetos</p> <div style="text-align: center;">  <p>Confortável</p> </div>	<p>Alinhamento com a estratégia do emissor: O objetivo da Emissão é financiar o capital próprio da empresa, usado para realizar melhorias no sistema de distribuição de energia, com a substituição de equipamentos em fim da vida útil, realização de intervenções corretivas e preventivas, além de adotar recursos de TI para a automatização da rede e demais investimentos relevantes para a melhoria do sistema.</p> <p>A Emissão está alinhada com o propósito do Grupo Neoenergia, do qual a Neoenergia Elektro é integrante, de construir de forma colaborativa um modelo de energia elétrica mais saudável e acessível. A redução do impacto ambiental das atividades desenvolvidas pelo Grupo, a competitividade dos produtos energéticos fornecidos, por meio da eficiência nos processos de distribuição e comercialização da energia, bem como a promoção do uso responsável da energia são alguns dos princípios da Gestão Sustentável²⁰ do Grupo.</p> <p>A Neoenergia Elektro é controlada indiretamente pela empresa espanhola Iberdrola S.A e diretamente pelo Grupo Neoenergia, que detém 99,68% de suas ações²¹.</p> <p>Segundo o Relatório de Sustentabilidade da Companhia, a distribuidora atendida, ao final de 2023, a quase 2,9 milhões de clientes em 228 municípios, sendo 223 em São Paulo e 5 no Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão era de aproximadamente 121 mil km².</p> <p>Em relação ao estudo de controvérsias, concluímos que a Neoenergia Elektro não está envolvida em novos casos²². Mais informações a respeito</p>						

²⁰ Política de Gestão Sustentável

²¹ <https://ri.neoenergia.com/a-companhia/empresas-controladas/> - Acesso em 16/04/2024.

²² Considerando apenas novos casos, desde a última atualização, realizada em março de 2023.

da pesquisa de controvérsias realizada podem ser consultadas no [Anexo I](#) deste relatório.

Benefícios ambientais esperados: Conforme definido no GFF da Neoenergia (versão de 2022)²³ e, a fim de acompanhar os benefícios promovidos pelos projetos de distribuição de energia, a Neoenergia monitora os seguintes indicadores referentes à operação da Neoenergia Elektro:

Tabela 4 - Indicadores de referência para títulos verdes

Indicador	2021	2022	2023
Número de domicílios/clientes conectados por redes inteligentes (<i>smart grids</i>)	2.018.155	1.641.873	1.898.025
Índices de perdas de energia ²⁴ e de disponibilidade técnica (DEC e FEC) ²⁵	Perdas: 6,78% DEC: 7,38 FEC: 4,22	Perdas: 6,57% DEC: 6,97 FEC: 3,84	Perdas: 7,93% DEC: 7,32 FEC: 3,73
Investimento da empresa com ação social (R\$ mil)	1.579	4.940	1.579
Índice de compra de energia renovável (%) ²⁶	79%	80%	79%
Quantidade de resíduo reciclável (t) ²⁷	4.267	22.788	32.654

Fonte: Relatório Anual de Sustentabilidade 2023 Neoenergia

Esses indicadores são reportados anualmente por meio do Relatório Anual do Grupo Neoenergia²⁸. Ademais, para fins de verificação anual das operações verdes baseadas no GFF, é calculada a intensidade de emissões da energia adquirida, conforme apresentado na [Tabela 2](#).

Processo de seleção e avaliação dos projetos: Os projetos selecionados estão alinhados com o *Green Finance Framework* (GFF) da Neoenergia, com a Política de Ação Climática²⁹ e com a Política de Governança³⁰ do Grupo. A Diretoria Financeira da Neoenergia é responsável por identificar, junto às áreas de Negócios e de Sustentabilidade do Grupo, os pré-requisitos a serem observados para a seleção dos projetos, levando em conta critérios multidisciplinares e temas como Sustentabilidade e Meio Ambiente, Engenharia, Governança e Compliance.

As áreas são responsáveis por garantir que as operações verdes baseadas no *Framework* apresentem conformidade com o 'Uso de Recursos' e critérios de elegibilidade definidos. Após a seleção dos projetos, estes são encaminhados aos órgãos de administração da Companhia para aprovação final.

²³ <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/2aec7c3f-0df1-4df1-967a-66ab1030fc14/61aafae9-05af-e905-3dda-b3a9e8d3622d?origin=1>

²⁴ Foi considerado o índice de perdas totais.

²⁵ DEC é o intervalo de tempo médio (em horas) que cada consumidor ficou sem energia elétrica no ano, considerando interrupções maiores ou iguais a 3 minutos; FEC é o número médio de interrupções no ano que cada consumidor sofreu, considerando interrupções maiores ou iguais a 3 minutos.

²⁶ O percentual de energia renovável difere do apresentado no Relatório de Sustentabilidade da Neoenergia, por conta de um desfasamento de data entre as contabilizações, o dado aqui apresentado é o mais atualizado.

²⁷ Este indicador é divulgado de forma unificada para o Grupo Neoenergia, diferentemente dos demais que são exclusivos da Neoenergia Elektro.

²⁸ [Relatórios Neoenergia](#)

²⁹ [Política de Ação Climática](#)

³⁰ [Política de Governança Corporativa](#)

Conforme o GFF da Neoenergia, são analisados os seguintes critérios de elegibilidade para os ativos de distribuição:

1. Investimentos de capital em *smart grids* (automatização e adoção de recursos de TI para sistemas de distribuição de energia);
2. Investimentos de capital em aterramento de linhas expostas a riscos climáticos;
3. Índice de emissões médio a partir da energia comprada pela distribuidora menor ou igual a 100 gCO₂e/kWh;
4. Projetos de infraestrutura (melhorias na qualidade do sistema, substituição de equipamentos por fim da vida útil e outros).

Ademais, para o enquadramento dos projetos de distribuição, são considerados os seguintes critérios de exclusão:

- A. Conexão direta ou expansão de conexão direta existente entre concessionárias com volume de emissões superior a 100 gCO₂e/kWh distribuído, considerando as fontes de energia contratadas e distribuídas e uma subestação ou a rede em si;
- B. OPEX e manutenção regular de redes existentes.

Considerando que os projetos selecionados, conforme descritos na [Tabela 1](#), se enquadram na descrição dos itens 1, 2, e 4, e não configuram OPEX ou manutenção regular da rede; e que a intensidade de emissões da energia contratada pela Neoenergia Elektro entre 2019 e 2023 foi inferior à 100gCO₂e/kWh, conforme disposto na [Tabela 2](#), avalia-se que o processo de seleção dos projetos vem sendo realizado de forma adequada pela Elektro e em alinhamento ao GFF.

Ainda, tendo em vista que apenas são alvo da emissão projetos para a ampliação e renovação de redes de distribuição, não haverá conexões diretas a geradoras de energia, apenas a linhas de transmissão e subestações. Portanto, o critério de exclusão A não é aplicável neste cenário.

Adicionalmente, destaca-se que a escritura das Debêntures possui cláusulas contratuais nas quais a Emissora se compromete a cumprir o disposto na Legislação Ambiental e Trabalhista, adotando medidas e ações preventivas e reparatórias decorrentes de suas atividades, quando necessário.

Dessa forma, considera-se que o processo de seleção dos projetos é adequado, mitigando os riscos de desenquadramento dos projetos frente aos critérios de elegibilidade para projetos de distribuição do GFF da Neoenergia, em linha com as melhores práticas do mercado.

Alinhamento com taxonomias de finanças sustentáveis: De acordo com o critério de ‘Redes Elétricas e Armazenamento’ da *Climate Bonds Initiative*³¹ e com as diretrizes da Taxonomia da União Europeia, atividades de distribuição de energia geram contribuições substanciais para a mitigação das mudanças climáticas, sendo assim, o financiamento de infraestrutura de distribuição de energia é elegível para a rotulagem de títulos climáticos ou verdes.

Para isso, a operação desses ativos deve atender a algumas exigências específicas, que foram analisadas frente às operações da Neoenergia

³¹ [Electrical grids Criteria - CBI](#)

Elektro. As conclusões desta análise, que corroboram adicionalidade ambiental dos projetos elegíveis e atendimento parcial das exigências, encontram-se a seguir.

Alinhamento aos critérios da Climate Bonds Initiative - Electrical Grids and Storage

1. Exigência de mitigação:

Caminho para a descarbonização: Como atendimento do critério de descarbonização, a CBI considera elegíveis aqueles ativos que pertençam a um sistema cujo fator de emissão possua uma média móvel dos últimos 5 anos abaixo do valor limite de 100 gCO₂e/kWh. No contexto brasileiro, dado que as distribuidoras compram energia diretamente no mercado livre ou de geradoras, esse item é atendido por meio da análise do índice de emissões de energia adquirida pela distribuidora nos últimos 5 anos e análise do fator de emissões médio do SIN nesse mesmo período, conforme indicado na [Tabela 2](#).


Com isso, evidencia-se que os projetos selecionados atendem à exigência de mitigação do critério de 'Redes Elétricas e Armazenamento' da CBI.

2. Exigência de adaptação e resiliência: O emissor deve adotar ações para mitigar os impactos das mudanças climáticas sobre os empreendimentos, de acordo com os itens abaixo:

- i. Identificação dos limites claros e as interdependências críticas entre a infraestrutura e o sistema em que opera;
- ii. Identificação dos principais perigos físicos do clima aos quais a infraestrutura estará exposta e vulnerável ao longo de sua vida operacional;
- iii. Estabelecimento de estratégias e medidas frente aos riscos mapeados, de forma que sejam suficientes para que a infraestrutura se mantenha adequada às condições das alterações climáticas ao longo da sua vida operacional;
- iv. Estabelecimento de estratégias e medidas que aumentem a resiliência climática do sistema no qual o empreendimento opera, conforme indicado pelos limites e interdependências críticas no item (i).
- v. Monitoramento e avaliação contínuos dos riscos, medidas de resiliência e ajustes relacionados a essas medidas, conforme necessário.

A Neoenergia vem conduzindo estudos pilotos para avançar na adaptação e resiliência de seus ativos a riscos climáticos. Em parceria com consultorias especializadas, e com base em referências como a taxonomia europeia e nas diretrizes da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD), a Neoenergia desenvolveu uma metodologia de avaliação de riscos climáticos que contempla a identificação dos principais riscos físicos do clima sobre os projetos, o estabelecimento de estratégias de mitigação, e o monitoramento dos riscos.

O diagnóstico identificou futuros riscos relacionados a fenômenos como variações de temperatura, pluviosidade, incêndios, inundações, etc., com base em projeções climáticas oriundas de bases de dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), da ferramenta *ThinkHazard*, do Banco Mundial e da plataforma *Aqueduct*, do *World Resources Institute* (WRI).

	<p>Segundo a Companhia, as análises de vulnerabilidade são continuamente atualizadas, conforme mudanças nas projeções climáticas globais e regionais. Os estudos são desenvolvidos para cada uma das distribuidoras, considerando a localização geográfica dos ativos, e subsidiam o desenvolvimento de planos de ação para realizar a gestão de riscos associados a eles.</p> <p>Apesar disso, não há evidências de que a gestão do risco climático da Neoenergia realize a identificação dos limites e interdependências da infraestrutura e do SIN, assim como de que a infraestrutura reforce a resiliência climática do SIN.</p> <p><u>Portanto, a exigência de adaptação e resiliência da CBI é parcialmente atendida pelo processo de avaliação dos riscos climáticos da Neoenergia.</u></p> <p>Alinhamento com critérios da EU Taxonomy - Transmission and distribution of electricity³²</p> <p>Também foi analisado o alinhamento dos projetos com os critérios relacionados a ‘Contribuição Substancial às Mudanças Climáticas’, ‘Contribuição Substancial para Adaptação Climática’, e aos critérios do <i>Do No Significant Harm</i> (DNSH) da Taxonomia da União Europeia para Transmissão e Distribuição de Eletricidade, apresentada no Anexo III. <u>Através da análise realizada, a ERM NINT considera que as práticas adotadas atendem integralmente aos critérios de Contribuição Substancial às Mudanças Climáticas, e parcialmente aos demais.</u></p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP 2: Não foram identificadas lacunas graves sobre o processo de seleção e avaliação de projetos (<i>Green Bond Principle 2</i>). O emissor demonstrou que possui alinhamento com os objetivos de sustentabilidade da emissão, capacidade interna adequada de gestão dos impactos positivos e mitigação de riscos socioambientais dos projetos financiados, inclusive na remediação de controvérsias. No entanto, foi identificado que a exigência de adaptação e resiliência da CBI é apenas parcialmente atendida pela Neoenergia Elektro, assim como os critérios de ‘Contribuição Substancial para Adaptação Climática’ e <i>Do No Significant Harm</i> (DNSH) da Taxonomia da União Europeia. Portanto, sua classificação é “Confortável”.</p>
<p>Gestão de Recursos</p> 	<p>Características da emissão: A 13ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples para distribuição pública da Elektro Redes S.A. ocorrerá em duas séries no valor total de R\$ 1,2 bilhões. Essa é a quarta emissão rotulada da companhia.</p> <p>As debêntures da 1ª série, com o valor total de R\$ 900 milhões, terão vencimento em 7 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, no ano de 2031. As debêntures da 2ª série, com o valor total de R\$ 300 milhões, terão vencimento em 10 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, no ano de 2034.</p> <p>Conforme destacado anteriormente, os recursos da 1ª série serão destinados para financiamento de gastos futuros e reembolso de atividades classificadas como CAPEX, que fazem parte do PDI da Companhia dos anos de 2022, a partir de abril, 2023, 2024 e 2025 e atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no GFF.</p>

³² [EU Taxonomy Navigation](#)

A 2ª série, por sua vez, irá reembolsar parte dos gastos dispendidos no PDI de 2023. As debêntures da 2ª série contam com incentivo fiscal, conforme definido pelo MME através da Portaria nº 2.532, de 28 agosto de 2023

Segundo as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) de 2022 da Elektro, disponíveis no site da Neoenergia³³, o CAPEX bruto da Neoenergia Elektro³⁴, dedicado ao Plano de Investimento da Distribuição (PDI) em 2022 foi de aproximadamente R\$ 1,127 bilhão, dos quais R\$ 964,464 milhões se enquadram nos critérios de elegibilidade do Framework. Em 2023, o CAPEX destinado ao PDI foi de aproximadamente R\$ 926,370 milhões, dos quais R\$ 899,542 milhões se enquadram nos critérios de elegibilidade do Framework.

Os projetos relacionados aos PDIs de 2022, 2023, 2024 e 2025 foram financiados por outras emissões realizadas entre 2021 e 2024: a **10ª emissão de debêntures** da Companhia, cuja terceira série, no valor de R\$ 260 milhões, emitida nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, foi destinada ao CAPEX do PDI de 2022; a **3ª emissão de notas promissórias**, rotuladas como verde, no valor de R\$ 500 milhões, sendo R\$ 428,5 milhões destinados a gastos com o PDI de 2022; o **empréstimo atrelado a metas ASG** com o IFC (SLL), no valor de R\$ 800 milhões, que direcionou recursos aos PDIs de 2023, 2024 e 2025; a **11ª emissão de debêntures** da Companhia, que direcionou R\$ 200 milhões ao PDI de 2023; e a **12ª emissão**, que reembolsou gastos associados ao PDI de 2022.

Tendo em vista que a terceira série da 10ª emissão de debêntures da Companhia não foi rotulada como verde, não há a necessidade de atender aos critérios estabelecidos no *Green Finance Framework*.

A tabela a seguir apresenta os valores elegíveis ao recebimento de financiamento verde, e as emissões rotuladas que financiaram projetos relacionados aos PDIs de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Tabela 5 - Projetos elegíveis ao recebimento de recursos verdes

PDI 2022 a 2025 Elektro (em milhares de reais)	2022	2023	2024	2025
3ª emissão de notas comerciais - verde	428.459	-	-	-
SLL IFC - verde	-	232.273	440.762	126.965
10ª emissão de debêntures	250.648	-	-	-
11ª emissão de debêntures - verde	-	200.000	-	-
12ª emissão de debêntures - verde	200.000	-	-	-
13ª emissão de debêntures - verde	80.000	350.000 ³⁵	320.000	450.000
Lastro restante	5.357	117.269	76.298	395.062
CAPEX total elegível	964.464	899.542	837.060	972.027

Fonte - Elaboração própria. Adaptado de informações da Neoenergia Elektro.

Assim, é válido considerar que o lastro verde total elegível previsto em CAPEX é superior ao valor da operação analisada, reduzindo o risco de contaminação dos recursos em projetos não elegíveis.

³³ [Central de Resultados](#) - Acesso em 16/04/24

³⁴ Excluindo-se o item "Movimentação Material (Estoque x Obra)".

³⁵ Desse montante, R\$ 300 milhões serão oriundos da 2ª série, as Debêntures Incentivadas, enquanto os R\$ 50 milhões restantes serão oriundos da 1ª série.

As emissões verdes anteriores foram analisadas pela ERM NINT através de pareceres de segunda opinião, que estão disponíveis publicamente no site da Neoenergia³⁶.

Mais detalhes sobre a alocação de recursos e impacto dos projetos podem ser verificados no Parecer Independente de pós-emissão de emissões rotuladas em 2021 e 2022 associadas ao *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia³⁷.

Procedimentos para gestão dos recursos: Conforme *Green Finance Framework* divulgado pelo Grupo Neoenergia, e confirmado pela Emissora, os recursos captados com a emissão são geridos pela Diretoria Financeira do Grupo Neoenergia, a fim de garantir que a alocação financeira dos recursos atenderá aos critérios ASG definidos no documento. Ademais, o fluxo dos recursos captados é monitorado continuamente ao longo da vigência da dívida.

Além disso, consta na escritura da emissão cláusula de vencimento antecipado automático caso a Emissora não utilize os recursos líquidos obtidos com a emissão estritamente nos termos previstos no documento, no qual é definido que os recursos serão utilizados exclusivamente para o financiamento dos gastos de parte dos Planos de Investimento de Distribuição (PDI) de 2022 a 2025 (CAPEX).

No entanto, não foram estabelecidos mecanismos de redirecionamento de recursos caso os projetos falhem em atender os critérios dos GBP1 ('Uso de Recursos') e GBP2 (Processo de seleção e avaliação de projetos'). Além disso, os recursos captados não serão mantidos em uma conta específica ou exclusiva para os projetos.

Recursos temporariamente não alocados: Os recursos temporariamente não alocados nos projetos poderão ser alocados em ativos de baixo risco e alta liquidez, como:


- Títulos públicos federais;
- Letras financeiras (LF) do Tesouro Nacional;
- Certificados de Depósito Bancário (CDBs);
- Compromissadas com lastro de títulos públicos e privados.

De acordo com o GFF da Neoenergia e a política financeira da empresa, parte dos recursos poderá ser alocada diretamente nos ativos acima listados em bancos previamente aprovados pela área de riscos, ou por meio de fundos exclusivos da Neoenergia. Ainda conforme o GFF, estes instrumentos financeiros financiam o portfólio de bancos como um todo, de modo que o risco de que a alocação em atividades carbono intensivas é mitigado.

É importante notar que não há na escritura da emissão compromissos com a alocação temporária dos recursos exclusivamente nos instrumentos citados acima. Contudo, avaliamos que as diretrizes gerais da empresa, assim como o compromisso estabelecido no GFF, são suficientes para mitigar o risco de contaminação dos recursos.

³⁶<https://ri.neoenergia.com/sustentabilidade/documentos-dividas-verdes/>

³⁷ <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/2aec7c3f-0df1-4df1-967a-66ab1030fc14/f1a6b8bb-d0c5-ac65-39c5-9313c2ce2f37?origin=1>

	<p>Adicionalmente, os critérios de elegibilidade dos projetos também garantem que os recursos não sejam destinados para ativos não elegíveis a títulos verdes.</p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP 3: Com base em nossa avaliação, o processo de gestão de recursos possui alinhamento “Confortável” com os <i>Green Bond Principles</i> e boas práticas para emissão de títulos verdes. As lacunas encontradas foram: os recursos não serão mantidos em conta separada ou específica para o projeto e não foram estabelecidos mecanismos de redirecionamento de recursos.</p>
<p>Relato</p> 	<p>Relato: De acordo com o <i>Green Finance Framework</i> (GFF) da Neoenergia, a Emissora assume o compromisso de informar anualmente aos investidores e outros públicos interessados acerca do <i>status</i> de alocação dos recursos em projetos verdes, assim como seus benefícios ambientais e climáticos, até a alocação total dos recursos nos projetos.</p> <p>A divulgação dessas informações acontece por meio do Relatório Anual de Sustentabilidade do Grupo Neoenergia, disponibilizado no website da Neoenergia³⁸.</p> <p>O Relatório de Sustentabilidade conta com uma seção dedicada ao relato das dívidas contratadas no âmbito do GFF. No caso dos projetos de distribuição de energia, os indicadores de benefícios ambientais a serem divulgados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Número de domicílios/clientes conectados por redes inteligentes (<i>smart grid</i>); b) Índice de perdas de energia e de disponibilidade técnica (DEC e FEC); c) Investimento da empresa em ação social (R\$); d) Índice de compra de energia renovável (%); e) Gestão de resíduo: Quantidade de resíduo reciclável (t). <p>Além dos indicadores apresentados no GFF, é definido na escritura da emissão que a Emissora disponibilizará anualmente em seu Relatório de Sustentabilidade um resumo da destinação dos recursos obtidos com as Debêntures. Além disso, de acordo com a escritura da emissão, este relatório será enviado para o Agente Fiduciário da emissão até a utilização da totalidade dos recursos ou até a data de vencimento das Debêntures, o que ocorrer primeiro. A Emissora também deve enviar ao Agente Fiduciário declaração semestral sobre a destinação dos recursos até que seja comprovada a utilização da totalidade dos recursos decorrentes da emissão.</p> <p>O GFF do Grupo Neoenergia e o parecer independente do <i>Framework</i>, elaborado pela ERM NINT, podem ser consultados na seção de ‘Dívidas Verdes’ do site da Neoenergia³⁹.</p> <p>A Neoenergia Elektro também se comprometeu a disponibilizar publicamente este parecer independente simplificado em seu <i>website</i> de Relações com Investidores⁴⁰, e a enviar uma cópia eletrônica (<i>pdf</i>) para o Agente Fiduciário, em conjunto com os demais documentos da Oferta até a primeira data de integralização das Debêntures.</p>

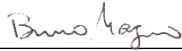
³⁸ <https://www.neoenergia.com/pt-br/sustentabilidade/modelo-negocio-energia-sustentavel/relatorios-sustentabilidade/Paginas/relatorios-neoenergia.aspx>

³⁹ <http://ri.neoenergia.com/resultados-e-indicadores/documentos-dividas-verdes/>

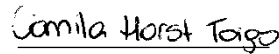
⁴⁰ <http://ri.neoenergia.com/>

	<p>Ademais, todas as dívidas que venham a ser contratadas com base no GFF contarão com avaliação externa por meio de um parecer independente simplificado a ser elaborado pela ERM NINT, confirmando o alinhamento da dívida verde com o <i>Framework</i> da Neoenergia. A verificação anual dos títulos verdes lastreados no GFF está prevista enquanto as operações estiverem ativas.</p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP4: Não foram identificadas lacunas sobre o relato (<i>Green Bond Principle 4</i>) em termos de periodicidade, conteúdo de divulgação de informações financeiras, de impacto e publicidade do SPO. Portanto, sua classificação é de “Liderança”.</p>
--	---

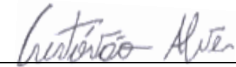
Equipe técnica responsável



Bruno Magno
Analyst
bruno.magno@erm.com



Camila Horst Toigo
Managing Consultant
camila.toigo@erm.com



Cristóvão Alves
Partner
crisovao.alves@erm.com

Rio de Janeiro, 18/04/2024

3. Método

A análise da ERM NINT é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em *standards* reconhecidos internacionalmente. A elaboração do parecer simplificado é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão - avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Social Bond Principles (SBP)*.
 - Uso dos Recursos (*Use of Proceeds*): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles*, *Social Bond Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e *European Union Taxonomy*;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (*Process for Project Evaluation and Selection*): procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e garantia de benefícios socioambientais associados;
 - Gestão dos Recursos (*Management of Proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes ou sociais;
 - Relato (*Reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financeiras com os recursos.
- 2) Atualização da pesquisa de controvérsias⁴¹.
 - Controvérsias que a empresa está envolvida.

Legendas

Tabela 6 - Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM NINT

⁴¹O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>), que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

Controvérsias

Tabela 7 - Níveis de Severidade relacionados às controvérsias

Níveis de Severidade	
Baixo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa danos mínimos que não necessitam de remediação.
Médio	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas a remediação dos impactos causados é simples e com custo pouco significativo para a empresa.
Alto	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.

Fonte: ERM NINT

Tabela 8 - Níveis de Responsividade relacionados às controvérsias

Níveis de Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação e realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os <i>stakeholders</i> impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM NINT

Anexo I - Controvérsias ESG

Por meio de pesquisa em portais fiscalização ambiental e trabalhista, verificamos que a Neoenergia Elektro não consta no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, não possui embargos no Ibama nos últimos 5 anos e não consta na tabela de áreas embargadas do ICMBio.

É válido ressaltar que a pesquisa considerou apenas novos casos, ocorridos entre março de 2024, data do último parecer, e abril de 2024. No último parecer emitido⁴², um mês antes do presente SPO, foram encontrados 7 casos relevantes. Mais detalhes a respeito de outros casos envolvendo a empresa podem ser consultados nos Pareceres Independentes das outras operações, disponíveis na seção “Dívidas Verdes” do *website* da empresa⁴³.

⁴² [Terceira emissão de títulos verdes da Elektro](#)

⁴³ <https://ri.neoenergia.com/sustentabilidade/dividas-verdes/>

Anexo II - Cálculo de intensidade de emissões de GEE

O cálculo da intensidade de emissões de GEE da energia adquirida pela Neoenergia Elektro, no período de 2018 a 2023, foi obtido por meio dos fatores de emissão da versão 2023.0.3⁴⁴ da ferramenta *GHG Protocol*.

O *GHG Protocol* foi desenvolvido pelo *World Resources Institute* (WRI) em parceria com o *World Business Council for Sustainable Development* (WBSCD). A metodologia do *GHG Protocol* é compatível com a norma ISO 14.064 e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC). No Brasil, o cálculo do *GHG* foi adaptado ao contexto nacional⁴⁵.

O Programa Brasileiro *GHG Protocol* é uma iniciativa do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces), em parceria com o *World Resources Institute* (WRI), Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), e o *World Business Council for Sustainable Development* (WBSCD).

O Grupo Neoenergia realiza o Inventário de Gases de Efeito Estufa por meio do *GHG Protocol* e, em 2022, recebeu o Selo Ouro do Programa Brasileiro do *GHG*, Selo referente as atividades das empresas do Grupo em 2022.

Os fatores de emissão de gases de efeito estufa adotados pela ferramenta consideram as emissões em tCO₂e/MWh associadas à geração de energia, segmentadas por fonte de combustível. Os fatores são calculados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) para as comunicações nacionais do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, considerando a metodologia do IPCC (2006) para elaboração de inventários nacionais. Os fatores apresentados pela ferramenta foram convertidos para gCO₂e/kWh⁴⁶, conforme apresentado a seguir.

Tabela 9 - Fator de emissão por fonte de energia

Fator de emissão - Ferramenta GHG Protocol v2023.0.3 (gCO ₂ e/kWh)	
Gás Natural Seco	202,2
Carvão Vapor sem Especificação	365,9
Óleo Combustível	279,4

Fonte: *GHG Protocol*

O cálculo do índice de emissões de energia comprada pela Neoenergia Elektro no período de 2019 a 2023 é exemplificado pela equação a seguir.

$$\text{Intensidade de emissões da energia adquirida } \left(\frac{\text{gCO}_2\text{e}}{\text{kWh}} \right) =$$

⁴⁴Os fatores de emissão deverão ser atualizados mediante a disponibilização de novas versões da ferramenta, ou de outras abordagens metodológicas que permitam maior robustez e precisão.

⁴⁵ https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2014/05/cartilha_ghg_online.pdf

⁴⁶ Apesar de nos Pareceres anteriores realizados ter sido utilizado como unidade “gCO₂/kwh” (gramas de dióxido de carbono por quilowatt hora), com o intuito de deixar o cálculo mais preciso e em conformidade com o GFF da Neoenergia, a ERM NINT passou a incorporar também o potencial de aquecimento atmosférico de outros GEE, em linha com os fatores disponíveis na Ferramenta *GHG Protocol*. Dessa forma, a unidade de medida utilizada para o índice de emissões foi “gCO₂e/kwh” (gramas de dióxido de carbono equivalente por quilowatt hora).

$$\frac{(\text{fator de emissão do combustível} * \text{energia adquirida pela distribuidora por fonte})}{\text{total de energia adquirida pela distribuidora (kWh)}}$$

O resultado do índice de emissões é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 10 - Intensidade de emissões da energia adquirida pela Neoenergia Elektro entre 2019 e 2023

Intensidade de emissões (gCO2e/kWh) - GHG Protocol v2023.0.3					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Intensidade de Emissões	44	43	43	43	45

Fonte: Elaboração ERM NINT, com dados da Neoenergia e GHG Protocol

Os dados de energia comprada pela Neoenergia Elektro no período, que originaram o cálculo, são apresentados abaixo.

Tabela 11 - Energia comprada pela Neoenergia Elektro no período de 2019 a 2023

Neoenergia Elektro	2019 (kWh)	%	2020 (kWh)	%	2021 (kWh)	%	2022 (kWh)	%	2023 (kWh)	%
FONTES RENOVÁVEIS	11.801.807.614	79	11.495.607.837	80	11.413.925.498	79	11.357.290.521	80	11.286.878.868	79
Hidroelétrica	10.494.483.575	70	10.354.921.127	72	10.248.072.259	71	10.109.112.744	71	9.303.224.152	65
Eólica	670.839.278	4	691.342.448	5	690.980.831	5	722.773.174	5	1.203.335.991	8
Solar Fotovoltaica	0	0	0	0	56.070.686	0	93.341.797	1	256.141.292	2
UTE - Biomassa	372.627.733	2	188.194.981	1	161.225.934	1	181.369.851	1	284.026.367	2
PROINFA ⁴⁷	263.857.029	2	261.149.280	2	257.575.788	2	250.692.955	2	240.151.066	2
FONTES NÃO RENOVÁVEIS	3.186.236.970	21	2.961.943.172	20	3.003.929.239	21	2.908.453.287	20	3.073.388.294	21
Nuclear	525.824.970	4	528.043.885	4	516.089.239	4	477.225.936	3	460.848.887	3
TÉRMICAS - OUTRAS FONTES	2.660.412.000	18	2.433.899.286	17	2.487.840.000	17	2.431.227.351	17	2.612.539.407	18
Óleo Diesel	127.896.000	1	122.640.000	1	105.120.000	1	117.282.664	1	105.607.458	1
Gás Natural	1.357.800.000	9	1.077.480.000	7	1.366.560.000	9	1.289.854.881	9	1.264.075.070	9
Óleo Combustível	410.844.000	3	410.339.286	3	411.720.000	3	423.193.052	3	423.193.474	3
Carvão	452.016.000	3	508.080.000	4	508.080.000	4	507.893.850	4	507.893.850	4
Gás de Processo	92.856.000	1	96.360.000	1	96.360.000	1	93.002.905	1	93.002.905	1
Gás Natural Liquefeito - GNL	219.000.000	1	219.000.000	2	0	0	0	0	218.766.650	2
Total	14.988.044.584	100	14.457.551.008	100	14.417.854.737	100	14.265.743.808	100	14.360.267.162	100

Fonte - Adaptado de Neoenergia Elektro. Proinfa: considera energia de pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimentos termelétricos a biomassa.

Neste relatório optou-se por seguir com o 'Indicador de emissões de GEE da energia adquirida' segundo os fatores de emissão do *GHG Protocol*, uma vez que a metodologia do *GHG Protocol* foi adaptada ao contexto brasileiro e apresenta robustez científica. Como mencionado acima, os fatores de emissão são calculados pelo MCTI para as comunicações nacionais do Brasil às Nações Unidas. Além disso, as informações geradas podem ser aplicadas aos relatórios e questionários de iniciativas como *Carbon Disclosure Project*, Índice Bovespa de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e *Global Reporting Initiative* (GRI).

⁴⁷ Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa)

Anexo III - Alinhamento dos projetos com a Taxonomia da União Europeia

Na Tabela a seguir são apresentadas as análises do alinhamento dos projetos com a Taxonomia da União Europeia⁴⁸, para atividades de ‘Transmissão e distribuição de eletricidade’.

Tabela 12 - Alinhamento dos projetos com os critérios de ‘Contribuição Substancial às Mudanças Climáticas’ e DNSH da Taxonomia da União Europeia

Contribuição Substancial às Mudanças Climáticas	Atendimento
<p>A atividade deve cumprir com ao menos um dos seguintes critérios:</p> <p>1. A infraestrutura de transmissão ou distribuição, ou equipamentos cumprem com ao menos um dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O sistema é interconectado com o Sistema Europeu; b) Mais de 67% da nova capacidade energética adicionada ao sistema possui uma intensidade de emissões menor do que 100gCO₂e/kWh, considerando o ciclo de vida completo da energia gerada e um período de 5 anos; c) A intensidade de emissões média do sistema elétrico, calculado pela divisão das emissões totais das geradoras conectadas ao sistema pelo total de eletricidade distribuído, for abaixo de 100gCO₂e/kWh, considerando o ciclo de vida completo da energia gerada e um período de 5 anos. <p>A infraestrutura dedicada a conectar diretamente ou expandir a conexão entre subestações ou redes cuja intensidade de emissões da energia recebida seja superior a 100 gCO₂e/kWh, considerando as fontes de energia contratadas por ela, não são elegíveis.</p> <p>2. A atividade é uma das seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Construção e operação de conexões diretas ou expansão de conexões diretas de eletricidade de baixo carbono, cuja intensidade de emissões esteja abaixo dos 100gCO₂e/kWh gerado, considerando o ciclo de vida completo da subestação ou da rede; b) Construção e operação de estações de abastecimento de veículos elétricos e infraestrutura relacionada à eletrificação dos transportes, em linha com os critérios estabelecidos no anexo da taxonomia europeia; 	<p>Atendido: Conforme destacado na seção Opinião, a intensidade de emissões do SIN, assim como a intensidade de emissões da energia comprada pela Neoenergia Elektro estão abaixo de 100gCO₂e/kWh. Sendo assim, consideramos que o critério é atendido, pois cumpre tanto com o item 1.c), quanto com os itens 2.a) e 2.e).</p>

⁴⁸ <https://ec.europa.eu/sustainable-finance-taxonomy/taxonomy-compass>

- c) Instalação de transformadores para distribuição e transmissão de energia, que cumpram com os requisitos técnicos especificados na taxonomia;
- d) Construção, instalação e operação de equipamentos e infraestrutura quando o principal objetivo é aumentar a geração de energia elétrica renovável;
- e) Instalação de equipamentos para aumentar a controlabilidade e observabilidade do sistema elétrico e permitir o desenvolvimento da integração de fontes renováveis de geração de energia, incluindo os equipamentos listados na taxonomia.

Do no significant harm (DNSH)

Economia Circular:

Um plano de gerenciamento de resíduos está em operação, garantindo o máximo possível de reutilização ou reciclagem de resíduos ao fim da vida útil, de acordo com a hierarquia de gestão de resíduos, inclusive por meio de acordos com parceiros para a realização do gerenciamento de resíduos, reflexo em projeções financeiras ou documentação oficial do projeto.

Prevenção da poluição:

Para linhas de alta tensão:

- a. Para atividades de construção, é preciso seguir os *IFC General Environmental, Health, and Safety Guidelines*⁴⁹;
- b. As atividades devem seguir as normas e regulamentações aplicáveis para limitar o impacto de campos eletromagnéticos na saúde humana. Para atividades fora da União Europeia a recomendação é seguir os *Guidelines of International Commission on Non-Ionizing Radiation Protection (ICNIRP)* de 1998.

As atividades não devem usar bifenilos policlorados (PCBs)⁵⁰.

Atendimento

Atendido: A Neoenergia possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com iniciativas visando minimizar a geração de resíduos, maximizar a reutilização e reciclagem, adotar um tratamento específico para a destinação de resíduos perigosos, e promover campanhas de conscientização. Assim, consideramos que o critério é atendido. Mais informações no Relatório de Sustentabilidade da Companhia, item 2.3.2.

Parcialmente atendido: Dado o escopo dos projetos, entendemos que o item a. não é aplicável. Apesar disso, vale ressaltar que a Companhia possui um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional estruturado de acordo com a norma ISO 45001:2018. Segundo o Relatório de Sustentabilidade de 2023 da Companhia, a Manutenção Leve Corretiva e Preventiva na rede de distribuição é certificada conforme esta norma.

A Companhia afirma que observa todas as normas e regulamentos relacionados aos campos eletromagnéticos de seus ativos. No Brasil, a Resolução nº 700, de 28 de setembro de 2018⁵¹ trata sobre o tema, e está em linha com os limites propostos pela Comissão Internacional de Proteção Contra Radiação Não Ionizante (ICNIRP).

Em relação aos PCBs, a Neoenergia afirmou que possui um inventário de transformadores e reguladores de tensão contendo PCBs na rede de distribuição, e que possui contrato com empresas especializadas para o gerenciamento, descarte e reclassificação desses equipamentos, em linha com as normas ambientais brasileiras. Os materiais e equipamentos que contêm PCB devem estar fora de operação até 2025 e, depois disso, devem ser descartados até 2028, de acordo com a Convenção de Estocolmo.

⁴⁹ <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/2023/ifc-general-ehs-guidelines.pdf>

⁵⁰ Bifenilos policlorados (PCBs) são compostos orgânicos clorados sintéticos que estão tipicamente presentes em equipamentos elétricos refrigerados a óleo, como transformadores ou condensadores. O uso de PCBs em novos equipamentos elétricos é proibido no Brasil, por conta de seus riscos para o meio ambiente e para a saúde humana.

⁵¹ <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2018/1161-resolucao-700>

Biodiversidade:

Deve ser conduzida uma avaliação de impacto ambiental em linha com a legislação nacional ou diretrizes internacionais como o *IFC Performance Standard 1: Assessment and Management of Environmental and Social Risks*, e realizadas as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para a conservação de habitats naturais, da fauna e flora locais. Caso haja impacto em áreas sensíveis, como áreas protegidas, áreas com alto valor em biodiversidade, patrimônio mundial da UNESCO ou similares, uma avaliação especialmente cuidadosa deve ser conduzida.

Salvaguardadas mínimas:

1. A companhia exercendo a atividade deve possuir procedimentos com o objetivo de assegurar o alinhamento às Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos;
2. Ao aplicarem esses procedimentos, as empresas respeitam o princípio de «não prejudicar significativamente», a que se refere o artigo 2º, ponto 17, do Regulamento (UE) 2019/2088.

Atendido: No Brasil, as linhas de distribuição de até 34,5kV se enquadram como de baixo impacto ambiental, portanto não demandam Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Para linhas de maior voltagem, são realizadas avaliações pontuais, a depender do grau de impacto e interferências em áreas sensíveis. De acordo com o Relatório de Sustentabilidade 2023 da Neoenergia, caso seja necessária a construção de linhas em áreas protegidas, como territórios indígenas ou quilombolas, as distribuidoras realizam licenciamento ambiental. Ainda, a Companhia possui uma Política de Biodiversidade, na qual se compromete a integrar a biodiversidade no planejamento estratégico e na tomada de decisões.

Atendido: A Neoenergia afirma, em seu Relatório de Sustentabilidade 2023, que segue os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, a Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social e as convenções da Organização Internacional do Trabalho (incluindo a Convenção OIT 169).

Tabela 13 - Alinhamento dos projetos com os critérios de ‘Contribuição Substancial à Adaptação Climática’ e DNSH da Taxonomia da União Europeia⁵²

Contribuição Substancial para adaptação climática	Atendimento
<p>Devem ser implementadas soluções para riscos climáticos físicos e não físicos (soluções de adaptação) que reduzam substancialmente os riscos climáticos mais materiais para a atividade.</p>	<p>Parcialmente atendido: Não foram apresentadas evidências da implementação de soluções para riscos climáticos. No entanto, a distribuidora indicou que são desenvolvidos estudos de análise de vulnerabilidade e que estes subsidiam o desenvolvimento de planos de ação para realizar a gestão de riscos dos ativos.</p>
<p>Os riscos físicos climáticos materiais para a atividade devem ser identificados dentre os listados no Apêndice A⁵³ da taxonomia, por meio de uma avaliação de riscos e vulnerabilidades climáticas, que inclua os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Triagem da atividade para identificar quais riscos físicos climáticos listados no Apêndice podem afetar o desempenho da atividade durante o seu ciclo de vida; Quando forem identificados riscos, deve ser conduzida uma avaliação da materialidade dos riscos e vulnerabilidades climáticas para a atividade econômica; Deve então ser realizada uma avaliação para identificar as soluções de adaptação para reduzir o risco identificado. <p>A avaliação deve ser condizente com a escala das atividades e seu ciclo de vida, de forma que:</p> <ol style="list-style-type: none"> Para as atividades com expectativa de vida útil inferior a 10 anos, a avaliação deve ser conduzida utilizando projeções climáticas na menor escala apropriada; Para as outras atividades, a avaliação deve ser realizada utilizando a maior precisão disponível, dentre as projeções climáticas, com base em cenários futuros consistentes com a expectativa de vida útil da atividade, incluindo, pelo menos, cenários de projeções climáticas de 10 a 30 anos para investimentos importantes. 	<p>Atendido: Em parceria com consultorias especializadas, e com base em referências como a taxonomia europeia e nas diretrizes da <i>Task Force on Climate Related Financial Disclosures</i> (TCFD), a Neoenergia desenvolveu uma metodologia de avaliação de riscos climáticos, buscando a identificação dos principais riscos físicos sobre os ativos, o estabelecimento de estratégias de mitigação e monitoramento.</p> <p>A metodologia leva em consideração os riscos listados no Apêndice A da taxonomia, como variações de temperatura, pluviosidade, incêndios, deslizamentos, etc e considerou janelas temporais de 30 anos para projeções climáticas. Os estudos são desenvolvidos para cada uma das distribuidoras, considerando sua localização geográfica dos ativos (por município), e subsidiam o desenvolvimento de planos de ação para realizar a gestão de riscos dos ativos.</p>
<p>As projeções climáticas e avaliação de impactos deverão ser realizadas com base nas melhores práticas disponíveis e em evidências científicas robustas, levando em consideração a ciência de ponta para análise de vulnerabilidade e risco climático, de acordo com os relatórios climáticos mais recentes do IPCC ou de publicações científicas revisadas por pares e outros modelos climáticos.</p> <p>As soluções de adaptação implementadas devem:</p> <ol style="list-style-type: none"> Não impactar adversamente os esforços de adaptação de outros <i>stakeholders</i> ou a resiliência a riscos climáticos de outros povos, locais ou ativos; Dar preferência a soluções baseadas na natureza e a infraestrutura verde ou azul⁵⁴; 	<p>Atendido: As projeções climáticas utilizadas para a realização do diagnóstico são oriundas de bases de dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), da ferramenta <i>ThinkHazard</i>, do Banco Mundial e a plataforma <i>Aqueduct</i>, do <i>World Resources Institute</i> (WRI).</p> <p>Não atendido: Não foram apresentadas evidências de que as soluções cumprem com os critérios mencionados.</p>

⁵² É válido ressaltar que o critério de DNSH de ‘Adaptação Climática’ referente à seção ‘Contribuição Substancial às Mudanças Climáticas’ da Taxonomia apresenta as mesmas exigências que o critério de ‘Contribuição Substancial para adaptação climática’. Dessa forma, consolidamos a análise referente a temas de adaptação nesta tabela.

⁵³ <https://ec.europa.eu/sustainable-finance-taxonomy/assets/documents/CCA%20Appendix%20A.pdf>

⁵⁴ Para mais informações sobre infraestrutura verde e azul olhar: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex%3A52013DC0249>

- c. Ser consistentes com planos e estratégias de adaptação locais, setoriais, nacionais ou regionais;
- d. Ser monitoradas e mensuradas com base em indicadores pré-definidos, e contar com ações de remediação quando as metas não forem atingidas;
- e. Quando as soluções implementadas forem de natureza física e consistirem em atividades cobertas pela taxonomia, elas devem cumprir com os critérios de DNSH elencados.

Do no significant harm (DNSH)⁵⁵

Atendimento

Mitigação climática:

A infraestrutura não deve ser dedicada a criar conexões diretas, ou expandir conexões diretas existentes entre geradoras que produzam energia cuja intensidade de emissões é maior do que 270gCO₂e/kWh.

Atendido: Conforme destacado na seção Opinião, a intensidade de emissões do SIN, assim como a intensidade de emissões da energia comprada pela Neoenergia Elektro estão abaixo de 100gCO₂e/kWh.

⁵⁵ Os componentes de Água, Economia Circular, Prevenção da Poluição e Biodiversidade são os mesmos apresentados na Tabela 13, portanto a análise é válida para ambos os objetivos.



ERM
NINT

Rio de Janeiro | São Paulo | Bogotá | Quito

www.nintgroup.com